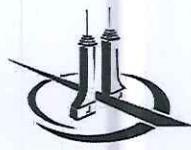




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 582/2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 481, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1360/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que sejam efetuados estudos técnicos de viabilização e implementação de semáforo no cruzamento das ruas Gen. Canabarro com Júlio de Castilhos.
2. Justifica-se o presente em virtude do forte apelo dos comerciantes e dos pacientes que buscam atendimento na UPA, bem como pelo grande número de acidentes de trânsito ocorridos no local, se faz necessário medidas com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente